



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO LIDO Na Seção de 29/10/25  SECRETARIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 037/2025
PROponentes: VEREADORA SIRLEY PACHECO – PP		

Nos termos do Regimento Interno, venho respeitosamente apresentar a seguinte indicação, propondo ao Executivo Municipal, o envio de um projeto de lei, que crie um Fundo Permanente de Financiamento à Produção Diversificada dos Pequenos e Médios Produtores Rurais das Colônias Bocauival, Ingazeira e Cachoeira do Apa no Município de Porto Murtinho-MS.

JUSTIFICATIVA:

A agricultura familiar e a produção rural de Pequenos e Médios porte representam sustentação fundamental da economia da região, garantindo segurança alimentar, geração de renda, e fixação do homem no campo. As colônias Bocauival, Ingazeira e Cachoeira do Apa concentram Pequenos e Médios Produtores Rurais que enfrentam desafios com escassez de crédito dificuldade de acesso a insumos, e falta de apoio técnico.

A criação de um fundo permanente municipal com recursos próprios, e ou, provenientes de convênios estaduais ou federais permitirá respaldar financeiramente projetos de produção diversificada, como hortaliças, frutas, pecuária do leite; estimular pratica sustentável e tecnologia de produção; promover a inclusão produtiva e desenvolvimento rural.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

Diante da relevância da proposta para fortalecimento da produção rural e da economia local, solicito atenção especial do poder executivo para prosseguimento do respectivo projeto de lei.

Sala de Sessões, 29 de Outubro de 2025.

Sirley Pacheco
Vereadora – PP